



CAPÍTULO I – A PROVA

1. O SPRINT CHALLENGE FORTALEZA será realizado no dia **31 de agosto de 2025 (domingo)**, no Aterro da Praia de Iracema, em Fortaleza/CE – Brasil.

2. O SPRINT CHALLENGE será disputado nas seguintes distâncias:

- **Natação:** 750 m (uma volta)
- **Ciclismo:** 20 km (quatro voltas)
- **Corrida:** 5 km (uma volta)

3. O SPRINT CHALLENGE FORTALEZA terá as seguintes categorias:

I. Grupos Etários Masculinos

- 16 e 17 anos
- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos ou mais

II. Grupos Etários Femininos

- 16 e 17 anos
- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos ou mais

4. Para a categorização nos Grupos Etários, será considerada a idade do atleta em **31 de dezembro de 2025**. A exceção aplica-se aos participantes que tenham pelo menos **16 (dezesseis) anos completos até 31 de agosto de 2025**, data da prova.



5. Os horários do Congresso Técnico, da largada e da abertura/fechamento da área de transição serão divulgados na programação oficial do evento.

6. A prova terá tempo máximo de duração, conforme a tabela abaixo:

ETAPA	TEMPO DE PROVA
-------	----------------

NATAÇÃO	25 min
---------	--------

CICLISMO*	1h25 min
-----------	----------

CORRIDA**	2h15 min
-----------	----------

*Corresponde ao tempo total (**natação + ciclismo somados**)

Corresponde ao **tempo total de prova

CAPÍTULO II – NORMAS DE CONDUTA NA COMPETIÇÃO

1. CONDUTA NA LARGADA

a) Na largada, o atleta deverá posicionar-se na área designada, conforme orientação do Diretor Técnico (DT) e dos árbitros.

b) A largada será dada por meio de um sinal sonoro.

c) Em caso de largada em falso, o sinal sonoro será repetido; o percurso será bloqueado pelos árbitros de água, e os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do DT. O atleta que não retornar conforme a orientação da arbitragem será desclassificado.

d) O atleta que causar uma segunda largada em falso será automaticamente desclassificado.

e) Se ocorrer uma largada em falso cuja identificação de infratores não seja possível, o DT poderá validá-la e prosseguir a competição normalmente. Nesse caso, o atleta identificado como tendo largado em falso receberá a penalidade de 15 (quinze) segundos antes de entrar na Transição.

2. CONDUTA NA NATAÇÃO

a) Todos os atletas deverão obrigatoriamente seguir o percurso de natação estabelecido e apresentado no Congresso Técnico. Em condições desfavoráveis, a distância poderá ser reduzida ou a natação poderá ser substituída por um percurso de corrida de 2,5 km.

b) O atleta pode utilizar qualquer estilo de nado para deslocar-se na água.



- c) É permitido descansar apoiando-se em um objeto inanimado, sem utilizá-lo para obter maior flutuação ou propulsão.
- d) Em caso de emergência, o atleta deverá erguer o braço para solicitar ajuda. Caso receba ajuda de resgate, estará automaticamente fora da competição, devendo informar sua desistência ao árbitro ou ao DT.
- e) O uso da touca fornecida pela organização é obrigatório. Se o atleta simplesmente não utilizá-la, poderá ser desclassificado. Caso perca a touca de forma involuntária, sem que seja intencional, não haverá penalização.
- f) É proibido o uso de nadadeiras, palmares ou qualquer equipamento que proporcione vantagem desleal. O descumprimento acarretará desclassificação imediata.
- g) É permitida a utilização de óculos de natação e clipe de nariz.
- h) Não é permitido nadar com o torso nu.
- i) Em caso de uso de roupa de borracha por baixa temperatura da água, aplicam-se as seguintes regras para a distância de 750 m:

Temperatura-limite: até 24,5°C (para Faixa Etária).
- j) A temperatura da água será aferida no dia anterior à prova e informada no Congresso Técnico.
- k) Se ocorrerem mudanças climáticas, o DT ou o Diretor de Prova poderão alterar as regras de uso da roupa de borracha, inclusive decidir pela obrigatoriedade até 1h antes da largada.
- l) A roupa de borracha não pode exceder 5 mm de espessura na região do tronco e das pernas; deve ser peça única (mangas e pernas completas), não sendo permitido o uso de modelos que terminem nos joelhos.
- m) Ao utilizar a roupa de borracha, o atleta deverá estar com sua roupa de competição (macaquinho) por baixo, sem removê-la após a colocação.
- n) Não será permitida a utilização de roupas de borracha que não atendam às normas da ITU ou da FINA.
- o) O atleta deverá contornar todas as boias do percurso conforme instruções do Congresso Técnico, respeitando árbitros e organização.
- p) Após ultrapassar o ponto de cronometragem da natação a caminho da área de transição (início do ciclismo), o atleta não poderá retornar à água.
- q) A largada na natação será feita em ondas.
- r) É proibido o uso de boia de sinalização durante a etapa de natação.



3. CONDUTA NO CICLISMO

- a) É permitida a utilização de bicicletas do tipo Road, Time Trial ou Mountain Bike, desde que atendam a todos os requisitos de segurança exigidos.
- b) O capacete deve ter casco duro, com pelo menos 2 cm de espessura e revestido por material sintético, além de apresentar selo de certificação (INMETRO ou equivalente reconhecido pela ITU/UCI).
- c) Na Transição 1 (T1), não será permitida a retirada da bicicleta do cavalete antes de colocar o capacete na cabeça e afivelá-lo corretamente, sob pena de penalização.
- d) Durante toda a etapa de ciclismo, não será permitido pedalar com o capacete desafivelado, sob pena de desclassificação.
- e) Na Transição 2 (T2), não será permitido desafivelar ou retirar o capacete antes de recolocar a bicicleta no cavalete, sob pena de penalização.
- f) Se o atleta precisar sair do percurso de ciclismo por qualquer motivo, deverá desmontar (ambos os pés do mesmo lado). Pode retirar o capacete somente após esse procedimento. Para retornar, deve estar com o capacete afivelado novamente e entrar exatamente no mesmo ponto em que saiu.
- g) O atleta deve fixar o número de competição na bicicleta, nos locais indicados pelo DT e pelos árbitros.
- h) O atleta é responsável por manter-se dentro do trajeto oficial durante toda a etapa.
- i) É estritamente proibido pedalar com o torso nu na etapa de ciclismo.
- j) É terminantemente proibido progredir sem a bicicleta na etapa de ciclismo.
- k) Não é permitido bloquear a progressão de outros competidores (ex.: “zigue-zague”) ou impedir ultrapassagens, sob pena de penalização/desclassificação.
- l) Não será permitida a troca de bicicletas em nenhuma hipótese.
- m) Em caso de problemas mecânicos, não haverá ajuda externa. O atleta deve resolver qualquer falha por conta própria. Caso receba ajuda externa, estará sujeito a penalizações.
- n) Se o atleta demonstrar condições que ofereçam risco a si ou a terceiros (falta de coordenação, imperícia etc.), poderá ser desclassificado pelo DT, árbitros ou Delegado Médico.
- o) O Delegado Médico poderá, a qualquer momento, retirar da competição qualquer atleta que ofereça risco à própria integridade ou à de terceiros.



- p) **VÁCUO PROIBÍDO** para todas as categorias, durante toda a etapa de ciclismo;
- q) Os atletas deverão manter uma distância igual ou superior a 12 (12) metros do competidor à sua frente, contados a partir das rodas dianteiras de suas bicicletas, assim como de 3 (três) metros ou mais de distância lateral entre os competidores, tal espaçamento será caracterizado como “**zona de vácuo**”. Uma vez que tenha adentrado a “**zona de vácuo**” de um competidor, o atleta terá 20 (vinte) segundos para ultrapassá-lo. Aquele que descumprir esta regra será punido com cartão azul;
- r) Quando o atleta for penalizado com cartão azul, será advertido verbalmente ou através de *stop and go* pelo árbitro no percurso. Quem receber 1 (um) cartão azul deve cumprir 1 (um) minuto de parada na tenda de penalização, durante a corrida.
- s) É de responsabilidade do atleta cumprir a penalização, caso não o faça será desclassificado. O *stop and go* não exime o atleta de cumprir sua pena na tenda de penalização;
- T) Não é permitida a utilização de recipientes de vidro (garrafas, caramancholas) nem o uso de equipamentos ou acessórios que ofereçam risco (fones de ouvido, celulares, joias etc.).
- u) Uma vez que o atleta ultrapasse o ponto de cronometragem de saída para a corrida, não poderá retornar ao ciclismo.

4. CONDUTA NA CORRIDA

- a) O atleta é responsável por manter-se no percurso oficial da etapa de corrida.
- b) É permitido correr ou caminhar, mas não engatinhar ou arrastar-se, sob pena de intervenção e retirada da prova.
- c) Não é permitida nenhuma forma de locomoção que não seja o bipedismo.
- d) Não é permitido correr com o torso nu em hipótese alguma.
- e) Não é permitido correr descalço em nenhum trecho do percurso.
- f) O número de competição fornecido pela organização deve estar na parte frontal do corpo (peito/cintura), sempre visível.
- g) O número de competição não pode ser alterado (cortes, dobras, rasuras etc.).
- h) Qualquer atleta que apresente risco à própria segurança ou à de outros (ex.: falta de coordenação motora) poderá ser desclassificado pelos árbitros, oficiais técnicos ou delegado médico.
- i) É proibido o uso de acessórios que ofereçam risco à segurança, tais como fones de ouvido, celulares, recipientes de vidro, walkman, joias etc.



j) Em momento algum o atleta poderá receber “pacing” (acompanhamento de ritmo) de pessoas externas à competição, sob pena de advertência e desclassificação.

k) Ao ultrapassar o ponto de cronometragem da chegada, o atleta não poderá retornar à etapa de corrida.

5. CONDUTA NA ÁREA DE TRANSIÇÃO

a) Os horários de abertura e fechamento da Área de Transição serão divulgados no Congresso Técnico. O atleta que não se apresentar dentro do horário será considerado ausente, sendo automaticamente desclassificado.

b) O atleta poderá deixar na Área de Transição somente o material a ser utilizado na competição. Caso não haja guarda-volumes específico, será permitido armazenar esse material em recipientes (ex.: mochilas), porém limitado ao seu próprio espaço.

c) O atleta deve usar somente o espaço que lhe foi designado.

d) É proibido pedalar dentro da Área de Transição, sob pena de advertência e possível desclassificação.

e) O atleta não poderá impedir o progresso de outros competidores dentro da Área de Transição.

f) O atleta não pode, em hipótese alguma, interferir nos equipamentos de outros competidores.

g) Não é permitida troca de roupa na Área de Transição; somente a retirada da roupa de neoprene (caso se aplique).

h) Na transição Natação–Ciclismo (T1), o atleta só pode retirar a bicicleta do cavalete após colocar e afivelar o capacete. Na transição Ciclismo–Corrida (T2), só poderá desafivelar e retirar o capacete após a bicicleta estar novamente no cavalete.

i) Após sair da T1 e antes de entrar na T2, o atleta deverá montar e desmontar da bicicleta na faixa pré-estabelecida, denominada Linha de Monte/Desmonte.

j) Apenas pessoas autorizadas (atletas, árbitros e membros da organização) podem permanecer na Área de Transição.

k) O atleta só poderá retirar seu material da Área de Transição após o término oficial da prova, mediante apresentação de seu número ou autorização do DT ou Árbitro Geral. Quem não registrar a retirada do equipamento poderá ser considerado ausente, sendo desclassificado.

l) Decorridos 40 (quarenta) minutos após o anúncio de liberação da área de transição para retirada de materiais, qualquer equipamento restante será recolhido pelo Árbitro de Transição. Para reavê-lo, o atleta deverá pagar taxa de transporte e armazenagem.



6. CONDUTA NA CHEGADA

- a) Considera-se a chegada de um atleta quando qualquer parte de seu torso cruza verticalmente a linha de chegada.
 - b) Ao cruzar a linha de chegada, o atleta confirma seu resultado final e não poderá voltar à competição.
 - c) O atleta deve manter postura esportiva, respeitar a arbitragem e não desmerecer concorrentes ou resultados.
 - d) Em caso de empate na linha de chegada, a definição da colocação será feita pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer a fotos ou vídeos.
-

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão feitas pelo site www.challenge-brazil.com, de **20/02/2025 a 25/08/2025**, ou até que seja atingido o limite técnico de **1000 (mil) atletas**.
 - b) O valor pago pela inscrição inclui: kit de prova, participação, kit de alimentação/hidratação pós-prova e medalha de finisher.
 - c) O pagamento da inscrição será feito exclusivamente via cartão de crédito.
 - d) Ao concordar com este regulamento no ato de inscrição (assinalando a opção no sistema on-line), o participante declara ter lido e aceito todos os termos, assumindo total responsabilidade por sua participação, em conformidade com o presente regulamento e o Termo de Responsabilidade que o integra.
 - e) A inscrição é **intransferível** para terceiros ou futuras edições do CHALLENGE FORTALEZA, sob qualquer justificativa (médica ou pessoal), salvo determinação contrária deste regulamento ou da organização. Quem ceder sua inscrição será responsabilizado por quaisquer danos sofridos pelo “terceiro”, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. O atleta que aceitar a inscrição cedida também será suspenso do Circuito CHALLENGE por 2 (dois) anos.
 - f) Em caso de cancelamento da inscrição até **24/07/2025**, o atleta terá direito a 50% (cinquenta por cento) do valor pago. Após essa data, não haverá reembolso, independentemente do motivo.
 - g) A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, bem como alterar o número de vagas, de acordo com necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.
 - h) Cada participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas. Se houver fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
-



CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

- a) Todos os competidores que completarem o percurso receberão medalha de **Finisher**.
 - b) Serão oferecidos troféus aos **5 (cinco) primeiros colocados** de cada Grupo Etário, masculino e feminino.
-

CAPÍTULO V – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

- a) O atleta que se inscreve e/ou participa do evento aceita incondicionalmente ter sua imagem divulgada em fotos, vídeos, jornais, revistas, internet, TV ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relacionado à competição, sem nenhum ônus aos organizadores ou patrocinadores, renunciando a qualquer remuneração.
 - b) Todos os participantes (atletas, staffs, organização e público) cedem seus direitos de imagem à empresa organizadora.
 - c) Filmagens, transmissões pela TV, fotografias ou vídeos referentes à competição têm direitos reservados aos organizadores.
 - **Parágrafo Único:** Qualquer divulgação ou interesse em cobertura jornalística do evento deve ser previamente autorizado pela empresa organizadora.
-

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Questionamentos ou solicitações devem ser encaminhados à organização por meio dos canais de contato disponíveis no site oficial www.challenge-brazil.com.
 - b) A Comissão Organizadora poderá alterar ou revogar este regulamento total ou parcialmente, conforme necessidades do evento, comunicando as mudanças no site oficial www.challenge-brazil.com.
 - c) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, de forma soberana e sem caber recurso.
-

CAPÍTULO VII – PROTOCOLO COVID-19

- a) Todos os participantes e organizadores devem utilizar máscaras durante todo o evento (arena, largada, chegada). O atleta poderá retirá-la somente no momento da largada, recolocando-a imediatamente após cruzar a linha de chegada.



- b) Deve-se manter distância mínima de 1,5 m entre os indivíduos.
- c) Respeitar as marcações no solo, cones e unifilas, que visam garantir o distanciamento nos locais de maior risco de aglomeração.
- d) Não será permitida a montagem de tendas de assessorias ou grupos junto à arena do evento.
- e) Os banheiros químicos serão higienizados constantemente, com produtos desinfetantes.
- f) Haverá álcool em gel 70% disponível em pontos de grande circulação, de fácil acesso, em quantidade suficiente para a demanda.
- g) O lixo será coletado de forma seletiva, conforme sua classificação (orgânico, plástico, vidro, metal, hospitalar).
- h) Não haverá locais de alimentação para o público (refeitórios ou copas), exceto durante a montagem da arena, sendo uso **exclusivo** da equipe de trabalho.
- i) Pessoas com sintomas respiratórios (tosse, falta de ar, dor de garganta etc.) devem permanecer em casa.
- j) A área de dispersão funcionará no modelo “Grab and Go”: o atleta retira seu kit pós-prova e sai imediatamente do local, sem consumir alimentos ou permanecer na área.
- k) A organização poderá, a qualquer momento, adicionar regras ou orientações conforme determinações das autoridades de saúde responsáveis pelo controle da pandemia de COVID-19.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova na distância **SPRINT** (750 m natação, 20 km ciclismo e 5 km corrida).
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova, não havendo recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. **Assumo**, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências (inclusive invalidez e morte), **isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade** por danos materiais, morais ou físicos que, porventura, eu possa sofrer em decorrência de minha participação.
4. Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
5. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento (percurso, entrega de kits ou outras áreas visíveis), qualquer material publicitário, promocional ou político sem autorização prévia por escrito dos organizadores, nem qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes ou público, sob pena de ser retirado pela organização ou autoridades competentes.
6. Caso eu participe do evento representando equipes, prestadores de serviço, mídia ou veículo de comunicação, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o regulamento, comprometendo-me a respeitar as áreas destinadas à organização. Reconheço que é proibida a participação em estruturas de apoio não autorizadas, podendo eu ser retirado do evento a qualquer momento.
7. Estou ciente das penalidades e possíveis desclassificações caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave, abrindo mão de quaisquer reclamações sobre tais aspectos.
8. Autorizo o uso de minha imagem (assim como a de familiares e amigos) para fins de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para organizadores ou patrocinadores.
9. Estou ciente de que, em caso de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os gastos (transporte, preparação, estadia, inscrição etc.) são de minha exclusiva responsabilidade, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável de qualquer ressarcimento.
10. Compreendo e estou de acordo com todos os itens deste **Termo de Responsabilidade, isentando quem quer que seja de qualquer responsabilidade legal** sobre o que ocorrer comigo em decorrência de minha participação na prova.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, assistência médica e quaisquer outras necessárias ou decorrentes de minha participação antes, durante e depois do evento.
12. Estou ciente de que posso ser exposto ao contato com pessoas potencialmente infectadas pelo vírus da COVID-19, bem como a ambientes contaminados, e **assumo total responsabilidade** por esse risco, **isentando a organização** do evento em caso de eventual contaminação minha ou de familiares presentes.
13. Comprometo-me a seguir todas as exigências e recomendações da organização para a prevenção da COVID-19.
14. Declaro que **não participarei** do evento caso apresente febre, tosse seca, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dificuldade de respirar, dor no peito ou quaisquer sintomas associados à COVID-19.

Assinatura do Atleta: _____